Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0450/18
PLL Nº 032/18

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº012 /19 – CUTHAB

Veda ao Município de Porto Alegre a concessão de incentivos fiscais a empresas condenadas por corrupção de qualquer espécie.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

Em 15/08/2018, a Procuradoria desta Casa, em seu Parecer nº 346/2018, fl. 05, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da proposição.

Em 15/10/2018, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer, fl. 14, concluiu que o objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal e conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR –, em seu Parecer, fls. 16/17, igualmente opina pela aprovação do Projeto.

Em 03/12/2018, o processo foi encaminhado à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB –, tendo sido designada como relatora a vereadora Karen Santos (PSOL) na data de 12/02/2019.

É o relatório.

No que diz respeito à competência desta Comissão, depreende-se da análise do presente expediente que o objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal e, não havendo óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto, manifestamo-nos pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 2 de abril de 2019.

Karen Santos

Vereadora Karen Santos,
Relatora.

PARECER Nº 012 /19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 09.04.19

Vereador Dr. Goulart – Presidente PTB

Vereador Professor Wambert

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Paulinho Motorista

/MG